

**PROCESSO:** TCE/009126/2020  
**NATUREZA:** Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira  
**PERÍODO:** 01/01/2020 a 31/07/2020  
**UNIDADE:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)  
**RELATOR:** Conselheira Carolina Matos Alves Costa

### **Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)**

**Dirigente Máximo:** Jerônimo Rodrigues Souza

**Cargo:** Secretário da Educação

**Período da Gestão:** 01/01 a 31/07/2020

## **I. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora (Ref.2621709-1 a 2621709-2), procedemos à avaliação dos esclarecimentos e documentos apresentados pelo Gestor da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA) quanto às ocorrências apontadas na Auditoria de Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos, referente ao período de 01/01/2020 a 31/07/2020.

## **II. RESULTADO DA ANÁLISE**

A seguir são apresentados os comentários e observações acerca dos esclarecimentos apresentados pelo Gestor da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e respectivos documentos anexados aos autos.

**Item 5.1 Ações implementadas nas áreas orçamentária, financeira, jurídica e operacional: 3. De forma a complementar e aprofundar a questão anterior, descrever, de forma detalhada: a) Como está sendo feito gerenciamento dos contratos relacionados ao transporte escolar (Contratos executados diretamente pela SEC, bem com os repasses efetuados por meio de termos de adesão) durante esse período da pandemia? b) Como está sendo feito o gerenciamento dos contratos de locação de mão de obra durante esse período da pandemia?**

**Justificativa do Gestor, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza (Ref.2616976-4):**

[...]

Sobre a recomendação desse egrégio Tribunal a respeito do serviço de transporte escolar no Estado, sob gestão desta Secretaria da Educação há somente o contrato n. 140/2019 celebrado com a empresa Marazzul Serviços e Equipamentos Náuticos LTDA, cuja vigência foi suspensa com fulcro na suspensão do calendário letivo presencial.

As demais regiões nas quais o Estado da Bahia realiza o serviço através de contratação direta, os processos licitatórios n.18/2019 e n.19/2019, correspondentes ao transporte escolar rural, indígena e quilombola, foram homologados, mas se

encontram de igual modo suspensos aguardando o retorno das aulas presenciais para convocação das empresas para contratação, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada através do DESPACHO\_N\_\_PA\_NSAS\_159\_2020, o qual foi anexado nos autos.

Nesse ínterim, a SEC/SUPEC solicitou a apresentação das certidões fiscais para garantir que as empresas mantenham as condições físico-financeira para execução do serviço, conforme os documentos em anexo aos autos evidenciam.

Nos locais onde o Estado não oferta o serviço de forma direta o traslado é realizado com apoio da gestão municipal através do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE Bahia. Considerando que não foram retomadas as aulas presenciais em nenhum município, os repasses decorrentes do programa se encontram suspensos.

### Comentário da Auditoria:

A Auditoria acompanhou as medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, adotadas pela SEC/BA, no que tange às ações relacionadas às licitações e contratações, que ocorreram no período de 01/01/2020 a 31/07/2020.

O objetivo foi verificar o cumprimento das disposições legais pertinentes e a regularidade na aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio das despesas geradas pela pandemia da Covid-19 na educação, bem como atender às recomendações sugeridas nas Notas Técnicas CTE-IRB nºs 01 a 04/2020. E, uma das formas adotadas pela Auditoria para essa fiscalização foi encaminhar à SEC/BA questionamentos com relação às medidas que foram adotadas naquela oportunidade. Desta forma, um dos questionamentos feitos à SEC/BA foi sobre o gerenciamento dos contratos relacionados ao transporte escolar e dos contratos de mão de obra nesse período.

As respostas da SEC/BA foram encaminhadas através do Ofício CH-GAB nº 479/2020.

Posteriormente, o Relatório da Auditoria recomendou à SEC/BA que fiscalizasse a manutenção dos contratos de transporte escolar, mesmo suspensos, com a apresentação das certidões e documentação necessária para garantir a capacidade econômica do contratado, bem como as condições dos veículos que permaneceram parados, para que a empresa pudesse manter a boa prestação do serviço de transporte escolar após o retorno das aulas presenciais. Ademais, também recomendou, suspender, total ou parcialmente, a execução contratual de serviços terceirizados com base no Parecer da PGE n. PA-NSAS-147-2020, de 13/07/2020, haja vista a suspensão da prestação das atividades para a qual foram contratadas.

Quanto aos contratos de prestação de serviço de transporte escolar rural, indígena e quilombola, a SEC/BA informa que está cumprindo a orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), exarada através do Parecer n. PA-NSAS-159-2020, em que os contratos, ainda não homologados, se mantém suspensos e aguardando o retorno das aulas presenciais para convocação das empresas para contratação.

Segundo o parecer, a conveniência em assinar o contrato muito tempo depois da licitação não é matéria jurídica, mas de mérito administrativo, restando à SEC/BA as seguintes opções: 1. Revogar a licitação; 2. Não sendo o caso de revogação do certame, providenciar a prorrogação do prazo de validade das propostas pelo prazo que entender razoável a efetiva contratação, *in casu*, quando do retorno do calendário escolar, com a reabertura das unidades escolares; 3. Na ausência de expressa anuência das empresas vencedoras à prorrogação das propostas, e sobrevindo a real necessidade de contratação das adjudicatárias, reabrir a licitação, convocando todos os licitantes para participar da sessão, que será retomada da fase de análise da proposta do segundo classificado, negociação, habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação.

Quanto aos contratos terceirizados, a SEC/BA não trouxe novas justificativas.

Vale observar que a Auditoria não localizou nos autos as certidões fiscais para garantir que as empresas mantenham as condições físico-financeira para execução do serviço, conforme informado na resposta do Gestor.

Desta forma, de acordo com os esclarecimentos e documentos apresentados, a Auditoria mantém a recomendação do referido Relatório de Auditoria.

**Item 5.2 Ações voltadas à transparência ativa dos atos da gestão governamental na área da educação: j) Retomada das atividades presenciais: informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados; informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância; ações de acolhimento a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.**

#### **Justificativa do Gestor, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza (Ref.2616976-6):**

Através dos endereços eletrônicos indicados pela SEC a auditoria identificou as reuniões que têm sido realizadas pela SEC junto as escolas privadas, a APLB Sindicato e a Secretaria da Educação de Salvador acerca dos protocolos de retorno às aulas presenciais, assim como o noticiário na plataforma da SEC sobre a apresentação do “planejamento de retomada do ano letivo a secretários estaduais de Educação” na ocasião da reunião convocada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Considerando os avanços nas articulações e atividades supra descritas, a SEC junta anexos, os planos e demais documentos de orientação para a comunidades escolar ela.

### Comentário da Auditoria:

A Auditoria aguardava a divulgação dos documentos apresentados pela SEC/BA, sendo eles:

1. Plano Estratégico de Retomada Gradativa e Segura das Atividades Escolares (COVID-19) (Ref.2616990-1), cuja 1ª Edição é datada de Outubro/2020, portanto, posteriormente ao período da Auditoria;
2. Nota Técnica – Painel de Monitoramento, com data de criação de 23/04/2021, cujo objetivo é dar destaque às atividades desenvolvidas pelas escolas estaduais da Bahia no ano de 2021 (Ref.2616993-1);
3. Relatório do Painel de Monitoramento 4 Temporadas – 2020, de Dezembro/2020 (Ref. 2616995-1);
4. Nota Técnica Conjunta: Regularização do Calendário Letivo 2020/2021 (Ref.2616996-1);
5. Orientações Gerais para os Sistemas e as Redes de Ensino da Bahia (Ref.2616997-1);
6. Destaque Anísio Teixeira em Gestão Escolar – Escola Referência Territorial (Anuário 2020), datado de 25 de junho de 2021 (Ref. 2617080-1);
7. Protocolo da Educação (Apêndice – Perguntas e Respostas sobre o ano letivo 20-21) (Ref. 2617082-1);
8. A Bahia Volta às Aulas – Proposta de Retomada das atividades letivas, Secretaria de Educação da Bahia, Setembro/2020 (Ref. 2617083-1);
9. Espelho de um modelo de matrícula no período letivo 2021 (Ref. 2617085-1).

Até o término dos trabalhos de campo, a SEC/BA não havia divulgado o plano estratégico, pois o mesmo ainda não havia sido confeccionado, haja vista estar datado de Outubro/2020.

Agora, com a sua divulgação, o acompanhamento do plano estratégico acontecerá em auditorias futuras.

### Item 5.4 Ações implementadas na área Pedagógica. RELATÓRIO “EDUCAÇÃO NÃO PODE ESPERAR”.

#### Justificativa do Gestor, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza (Ref. 2616976-8):

Em atenção à recomendação “Diagnosticar o acesso à internet dos profissionais da educação e dos estudantes, buscando identificar as possíveis dificuldades, de forma a atender recomendações da Nota Técnica CTE-IRB nº 1/2020.”, a Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SEC/SUPED informa que no mês de janeiro de 2021 foram disponibilizados formulários às unidades escolares, através do Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem (SAGA), para o preenchimento dos dados referentes ao acesso à internet dos alunos. Através do referido sistema foram extraídas as seguintes informações:

\*Bloco 3 – Acessibilidade tecnológica\* - Do total de 96% de unidades respondentes, extraímos que 43,6% dos estudantes tem mais de 2h de acesso diário à internet; 40,6% tem menos de 2h de acesso diário à internet; e 15,7% não tem acesso à internet. Entre os professores, somente 1% não tem acesso à internet e 13% tem acesso limitado (menos de 2h por dia); os outros 86% tem mais de 2h de acesso diário à internet.

Por sua vez, no tocante à recomendação de *“Sistematizar as orientações dadas aos professores especialmente sobre as ações previstas, de forma que ao identificar as dificuldades possam contar com o suporte (apoio) da SEC/BA, e não ser delegada esta decisão tão somente a estes profissionais”* a SUPEC chama a atenção para a existência de três documentos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia no link: <http://estudantes.educacao.ba.gov.br/anoletivo>, a fim de se estabelecer um protocolo de retorno às aulas e dirimir possíveis dúvidas:

1. Protocolo da Educação Ano Letivo 2020-21 (doc. em anexo);
2. Protocolo da Educação Ano Letivo 2020-21\_Apêndice (doc. em anexo);
3. Protocolo de retorno às aulas - Modalidades da Educação (doc. em anexo).

Nesta perspectiva, o Protocolo da Educação Ano Letivo 2020-21(doc. em anexo) é o documento que sintetiza as orientações e procedimentos a serem adotados pela Rede Estadual de Ensino da Bahia para realização do ano letivo 2020/ 2021. Este planejamento inclui um conjunto de iniciativas em múltiplas dimensões, tomando como ponto de partida a segurança e a saúde das pessoas, o respeito aos direitos educacionais e o enfrentamento do grave quadro de vulnerabilidade e desigualdade social.

Quanto ao Protocolo da Educação Ano Letivo 2020-21\_Apêndice (doc. em anexo) é um documento que contempla resumidamente perguntas e respostas mais comuns a respeito do Protocolo da Educação e presta os devidos esclarecimentos de forma mais sucinta e objetiva.

Por fim, o Protocolo de retorno às aulas - Modalidades da Educação (doc. em anexo) evidencia os procedimentos a serem adotados especificamente para as modalidades da Educação, de forma a contemplar uma educação inclusiva a todos os estudantes. Já no que se refere especificamente à solicitação referente aos demais meios de sistematização das orientações dadas aos professores especialmente sobre as ações previstas, de forma que ao identificar as dificuldades possam contar com o suporte (apoio) da SEC/BA, a SUPED apresenta as seguintes ações:

1. Elaboração e disponibilização de 66 Cadernos de Apoio à Aprendizagem para os Ensinos Fundamental e o Médio regulares, 5 Cadernos de Agroecologia (Ensino Médio) e 32 Cadernos para a EJA, compostos por mais de 300 trilhas e em acordo com a seleção dos Organizadores Curriculares Essencial (currículo essencial), orientando o estudo por Unidade letiva e contemplando o conteúdo de todas as unidades.
2. Disponibilização de robôs de aprendizagem, via Whatsapp, com conteúdos e exercícios de fixação, vinculados aos Cadernos do ensino regular.
3. Criação de 25 mil salas virtuais (classroom) reproduzindo a mesma configuração das salas físicas, para realização de atividades escolares.
4. Desenvolvimento de 101 salas centrais (virtuais), para compartilhamento de conteúdos pedagógicos entre docentes.
5. Desenvolvimento de Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem – SAGA, para diagnóstico, planejamento e monitoramento das atividades de retorno.

6. Implantação de internet de banda larga em 206 unidades escolares da capital e viabilização de recursos para 826 do interior. As demais unidades escolares estão com processo de contratação de internet em curso.

7. Criação de salas multiuso em 946 unidades escolares – espaços dotados de tecnologia diferenciada que permitirão a realização de aulas remotas síncronas e outras alternativas pedagógicas com mediação tecnológica.

8. Nota Técnica conjunta retomada das atividades escolares presenciais e híbridas em processo de finalização com UPB, UNDIME, UNCME, CEE e FEEBA – Em elaboração.

9. Continuidade da Formação orientada, no curto prazo, para o uso de ferramentas dedicadas à realização de aulas remotas, síncronas e assíncronas.

10. Realização jornada pedagógica para retomada das atividades escolares em 2021, em formato virtual.

11. Aplicação de avaliação diagnóstica para todos os estudantes da rede estadual. A avaliação terá como objetivo a verificação das habilidades e competências dos estudantes e a formulação de estratégias para a continuidade dos estudos com êxito.

12. Disponibilização do Simula ENEM e diretrizes para aproveitamento de estudos, para estudantes migrantes de rede e/ou concluintes.

13. Formação continuada - com o objetivo de atender à política educacional do Estado da Bahia e às necessidades formativas para implementação da matriz do Novo Ensino Médio, a SUPED, em 2020, fez uma pesquisa com toda a rede de ensino para levantamento de demanda e implementação dos Módulos de Atualização, obtendo inicialmente respostas de 10.617 participantes. Os Módulos de Atualização são cursos de curta duração (40h), sendo 24h à distância e 16h presenciais, organizados por eixos: Formação, Currículo, Monitoramento e Avaliação. Os Módulos possuem uma arquitetura de oferta individual e sua metodologia foi pensada para promover a formação de comunidades colaborativas de aprendizagem nos 9 polos de formação (que agregam, em média, 3-4 NTEs). Em janeiro de 2020, a SUPED definiu uma pauta de 80 temas para os Módulos e, em março, realizou uma pesquisa de Levantamento de Demanda para esses módulos. Foram recebidas 97.081 respostas, vindas de 10.617 participantes. Essa pesquisa possibilitou alinhar a demanda com as necessidades objetivas da política educacional do estado, com destaque para a implementação da matriz do Novo Ensino Médio, em 50% da rede estadual.

Nesse sentido, a Coordenação de Formação Continuada – SUPED/COFC, implementou ainda os Módulos de Atualização (MA), vinculados a todas as diretorias da SUPED, em parceria com diversas instituições e profissionais com experiência, capacidade e notório saber em diferentes temáticas, para professores, gestores e coordenadores escolares. Sendo assim, a formação continuada foi para 28.788 profissionais da educação, incluindo a rede estadual e municipal, por meio das formações territoriais (9 mil) e dos módulos de atualização (19.788 educadores inscritos). Foram ofertados 7 módulos:

- Projeto de Vida - Parceiro Fundação Vivo Telefônica
- Empreendedorismo - Parceria SEBRAE
- Avaliação - Fundação Vivo Telefônica
- Incorporação de Tics ao Planejamento Didático - Parceiro Fundação Vivo Telefônica
- Uso da Ferramenta Chatclass no WhatsApp – Parceria Chatclass
- Ensino Híbrido na Prática - Parceria Sincroniza Educação e Fundação Lemann
- Educando para Boas Práticas On-line – SaferNet

14. Produção de material didático instrucional para o uso dos estudantes e manutenção do engajamento escolar, durante o primeiro trimestre de 2020, incluindo mais de 1.860 Roteiros de Estudo, além do fortalecimento da Plataforma Anísio Teixeira com recursos educacionais abertos
15. Programação da TVE, por meio da programação diária, Estude em Casa (das 13h às 15h) e Hora do ENEM (das 18h às 19h).
16. Disponibilização de informações através do Canal TVEduca Bahia, também disponibilizado através do link: <http://educabahia.ba.gov.br/>.
17. Realização de ações do ENEM 100% e do programa Universidade para Todos, voltados para concluintes e egressos, incluindo aulas semanais, apostilas e trilhas de estudo no site da SEC.
18. Disponibilização do Simula SABE, uma plataforma gamificada para realização de provas utilizando a matriz do SAEB, com mais de 11.300 participantes. Total de acessos: 13.941.
19. Celebração de parcerias com dezenas de instituições e organizações sociais e realização de eventos virtuais orientados para temáticas curriculares e disponibilização de conteúdos.
20. Agenda Colaborativa com a participação de todas as instituições vinculadas as políticas educacionais no estado. A Secretaria tem realizado reuniões semanais com os diversos atores.
21. Publicação das informações através de veículos de comunicação diversos;
22. Divulgação de informações através do site da Secretaria da Educação do Estado da Bahia: <http://www.educacao.ba.gov.br/> ;
23. Publicação das informações através do Diário Oficial do Estado (D.O.E.); à exemplo da Portaria Estadual Nº 637/2021 (em anexo), que dispõe sobre a reorganização das atividades letivas nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, em convergência com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96);
24. Transmissão de Lives para a divulgação das informações, conforme já vem sendo realizado pela SEC, com a participação da SUPED, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCI4Fht89MwP3zTn1ImEHpfA>.

### Comentário da Auditoria:

A Auditoria acompanhou as medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, no que tange às ações pedagógicas desenvolvidas pela SEC/BA no período mencionado em que as atividades escolares estavam paralisadas, tanto remotamente quanto presencialmente.

Na oportunidade da fiscalização, que aconteceu do período de 01/01/2020 a 31/07/2020, a SEC/BA informou que “[...] as atividades realizadas pelos professores nesse momento de isolamento social são desenvolvidas de forma não obrigatória, sendo incentivado o engajamento educacional a fim de manter a motivação destes profissionais e o estímulo à formação”.

Baseando nesta afirmação, entende-se que o contato com os estudantes e os familiares fica a critério dos docentes, e esta situação, de certa forma, legitima o não acompanhamento destes, contrariando a recomendação do CTE/IRB apresentada na Nota Técnica nº 01/2020, que sugere o apoio aos professores, uma vez que o fato de não acompanhar as atividades desenvolvidas pelo corpo docente pode dificultar a identificação do problema encontrado.

Ademais, a SEC/BA informou que, a fim de atender à demanda de formação continuada ou de aperfeiçoamento, tem ofertado os módulos de atualização em parceria com as instituições como: SEBRAE e Telefônica, porém, não teve clareza quanto à existência ou não de apoio técnico, por exemplo, para que os professores com dificuldade de acesso consigam acessar essas formações, assim como para manter o vínculo com a comunidade escolar.

A Auditoria aguardava a divulgação do Plano Estratégico para o acompanhamento das estratégias adotadas pela SEC/BA, que foi apresentada à Auditoria nos esclarecimentos (Ofício nº 387/2021, de 25/06/2021), acompanhado dos seguintes documentos:

1. Destaque Anísio Teixeira em Gestão Escolar – Escola Referência Territorial (Anuário 2020), datado de 25 de junho de 2021 (Ref. 2617081-1);
2. Protocolo da Educação (Apêndice – Perguntas e Respostas sobre o ano letivo 20-21) (Ref. 2617082-1);
3. A Bahia Volta às Aulas – Proposta de Retomada das atividades letivas, Secretaria de Educação da Bahia, Setembro/2020 (Ref. 2617083-1);

No relatório de auditoria ficou observado que: “É importante ressaltar que o resultado do exame efetuado, abordado neste Relatório de Auditoria, se refere à primeira fase desta Auditoria, concluída em 2020. Em relatórios posteriores serão apresentados os demais resultados advindos da ação continuada da auditoria”.

Assim, o acompanhamento das ações apresentadas para a área pedagógica só poderão ser confirmadas em auditorias futuras.

### III. CONCLUSÃO

Efetuada a devida análise da documentação e dos esclarecimentos aduzidos pelo Exmo Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, entendeu-se que a despeito das justificativas apresentadas, permanecem as observações e recomendações constantes do Relatório Auditorial.



## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Israel Santos de Jesus  
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 17/09/2021

Alexsandro Rocha de Souza  
Gerente de Auditoria - Assinado em 17/09/2021

Juliana Alves Prates Caminha de Castro  
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 20/09/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: AXNZK2NDQZ